

Sérgio Dias Cardoso – TSE
Sérgio Ricardo dos Santos – TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 487/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho, com o objetivo de promover a avaliação das eleições 2010, composto na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Ao grupo de trabalho cabe a definição dos temas norteadores e do método da avaliação das eleições 2010 compreendendo formulários, participantes, formatos, planos de ação e modelos de registro e de apresentação.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho submeter suas atividades à aprovação da diretora-geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho – Avaliação das Eleições 2010

Integrantes:

Leonardo Ferreira de Oliveira – ECP/DG (coordenador)

Flávio Feitosa Costa – ECP/DG

Eliane Josimar Alves – Coede/SGP

Salatiel Gomes dos Santos – GAB/SAD

Cristiano Moreira Andrade – Coinf/STI

Sergio Dias Cardoso – CGE

Andréa Faria da Silva – Coare/SJD

Eron Júnior Vieira Pessoa – Sefis/SCI

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 19 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 29.784/2010,

Nº 494/2010 – RESOLVE conceder promoção aos seguintes servidores:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros (a partir de)
	De	Para	
Quéren Marques de Freitas da Silva	A5	B6	17.8.2010
Victor de Souto Pereira	A5	B6	1º.8.2010